



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 488 / 2025

Indica instalação lixeiras coletivas fechadas na Praça Manoel Leme para atender a feira dos agricultores e quiosques de lanches.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a lixeira coletiva existente na Praça Manoel Leme é aberta e não comporta a quantidade de lixo depositado;

CONSIDERANDO que são vários usuários que usam a única lixeira existente, entre os quais todos feirantes de quarta e sábado, bem como os concessionários dos quiosques de lanches, praticamente todas as noites;

CONSIDERANDO que o lixo, mesmo ensacado, tem caído para fora da lixeira por a lixeira não comportar a quantidade;

CONSIDERANDO que por ser aberta a lixeira, animais rasgam as embalagens e o lixo se esparrama pela calçada, ficando exposto e não recolhido de imediato pelo caminhão da coleta;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente da municipalidade que adote as medidas para a instalação de lixeiras coletivas fechadas para melhor estocar o lixo até a sua coleta, bem como fazer a coleta neste ponto todos os dias pela manhã.

Sala das Sessões “ Professor Arlindo Fávaro” em 26 de março de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO

VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br